



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 3154 , DE 2019
(Deputado Federal Zé Carlos)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte.

Sr. Presidente Rodrigo Maia,

Nos termos do art. 3º do Ato da Mesa Nº 69/2005, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte.

Para tanto, encaminho em anexo sua ata de fundação, seu estatuto e a lista de assinaturas dos parlamentares integrantes.

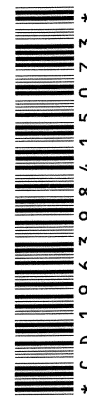
Para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 3º do referido Ato, informo a Vossa Excelência que a associação suprapartidária em tela funcionará com o nome já indicado: **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte**, cuja representação perante a Casa por todas as informações prestadas à Mesa Diretora será do Deputado Federal que subscreve esse expediente.

04 DEZ. 2019

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2019.

Zé Carlos

Deputado Federal (PT/MA)





FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ELETRONORTE

ATA DA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO

NA DATA DE 13 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10 HORAS, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, estiveram reunidos na sala de reuniões da Liderança do PT, localizada no edifício principal, pavimento térreo, ala B, os deputados federais Zé Carlos (PT/MA), João Daniel (PT/SE), José Ricardo (PT/AM) e Pedro Uczai (PT/SC), com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte e discutir assuntos a ela correlatos. Assumindo a coordenação da reunião, o deputado federal Zé Carlos abriu os trabalhos e comunicou aos presentes a pauta da reunião, como sendo: Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte; Aprovação do Estatuto; Designação da Diretoria da Frente; Outros assuntos relacionados aos objetivos da Frente. Após ponderações e debates por parte dos parlamentares presentes, aprovou-se o Estatuto da Frente e, após a aprovação do Estatuto, deliberou-se que a Diretoria da Frente será composta da seguinte forma: I) Um Presidente; II) Ao menos cinco Vice-Presidentes. Foi aprovado, também, que a Frente passará a utilizar a sigla FPMDE e terá as seguintes finalidades e linhas de atuação: I - atuar pela manutenção e fortalecimento da Eletronorte como empresa estatal de geração e transmissão de energia e pelo fortalecimento da Eletrobras, em constante diálogo com a sociedade e com os trabalhadores do setor elétrico da referida região da região norte e de toda a sua área de atuação, de modo geral; II - realizar seminários, eventos e debates voltados para a defesa e manutenção da Eletronorte como empresa estatal; III - Integrar as atividades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte com as atividades do Governo, do Congresso Nacional, de outras Frentes Parlamentares e da Sociedade Civil Organizada, voltadas para a manutenção e defesa da Eletronorte como empresa estatal; IV - lutar pela suspensão de todas as medidas implantadas e a serem efetivadas que vão de encontro à manutenção da Eletronorte como empresa pública; V - buscar a democratização na gestão das empresas estatais; VI - ampliar o controle do Estado sobre os preços da energia na busca pela redução das tarifas; VII - lutar pela proteção dos nossos rios e reservas aquíferas; VIII - lutar pela suspensão da desestatização do Sistema Eletrobras; IX - lutar pela preservação da Eletronorte pública como instrumento estratégico de proteção de nossas fronteiras. Foram aprovados, ainda, os nomes dos seguintes parlamentares para o preenchimento dos cargos que compõem a Diretoria da Frente:

- 1 -



CONGRESSO NACIONAL

Presidente: deputado federal ZÉ CARLOS (Estado do Maranhão);

Vice-Presidentes:

Deputado federal JOSÉ RICARDO (Estado do Amazonas);

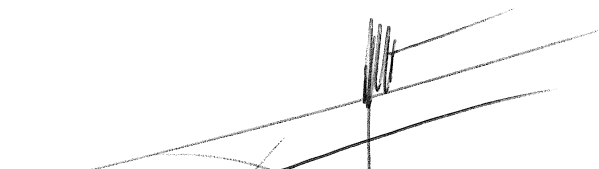
Deputada Federal ERIKA KOKAY (Distrito Federal);

Deputada Federal PROFESSORA ROSA NEIDE (Estado do Mato Grosso);

Deputado federal AIRTON FALEIRO (Estado do Pará);

Deputado Federal ALENCAR SANTANA BRAGA (Estado de São Paulo).

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte e lavrada a presente ata que é assinada tanto pelos parlamentares presentes quanto pelos parlamentares indicados para a Diretoria.



Zé Carlos



José Ricardo



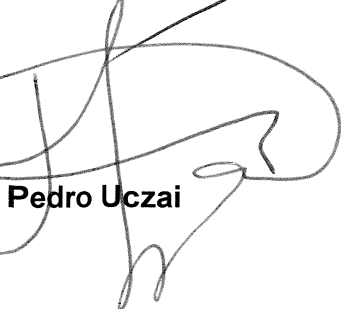
Erika Kokay



Airton Faleiro



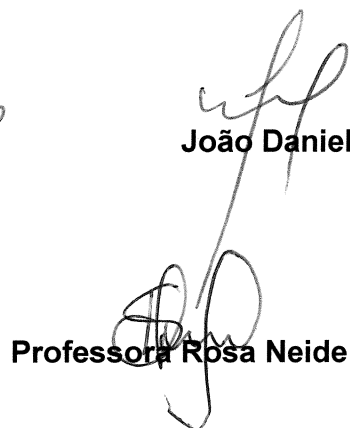
João Daniel



Pedro Uczai



Alencar Santana Braga



Professora Rosa Neide



Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte (FPMDE)

Estatuto

I - Da denominação, natureza, duração, sede e finalidade

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte, doravante designada neste Estatuto como Frente, é uma associação civil com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em todo o território nacional, de natureza política suprapartidária e não governamental.

Parágrafo Único - A Frente, que tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - A Frente, integrada e dirigida por Senadores da República e Deputados Federais filiados, obedecidas as normas estabelecidas pela Mesa do Congresso Nacional para esse fim, tem por intuito a defesa da Eletronorte como empresa estatal.

Art. 3º - São objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte:

I - atuar pela manutenção e fortalecimento da Eletronorte como empresa estatal de geração e transmissão de energia e pelo fortalecimento da Eletrobras, em constante diálogo com a sociedade e com os trabalhadores do setor elétrico da referida região da região norte e de toda a sua área de atuação, de modo geral,;



II - realizar seminários, eventos e debates voltados para a defesa e manutenção da Eletronorte como empresa estatal;

III - Integrar as atividades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte com as atividades do Governo, do Congresso Nacional, de outras Frentes Parlamentares e da Sociedade Civil Organizada, voltadas para a manutenção e defesa da Eletronorte como empresa estatal;

IV - lutar pela suspensão de todas as medidas implantadas e a serem efetivadas que vão de encontro à manutenção da Eletronorte como empresa pública;

V - buscar a democratização na gestão das empresas estatais;

VI - ampliar o controle do Estado sobre os preços da energia na busca pela redução das tarifas;

VII - lutar pela proteção dos nossos rios e reservas aquíferas;

VIII - lutar pela suspensão da desestatização do Sistema Eletrobras;

IX - lutar pela preservação da Eletronorte pública como instrumento estratégico de proteção de nossas fronteiras;

Art. 4º - É vedada à Frente a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

II - Dos Membros

Art. 5º - Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte (FPMDE), desde que subscrevam o Termo de Adesão à Frente:



I – Na condição de membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Na condição de membros efetivos, os parlamentares federais que subscreverem o Termo de Adesão a que se refere o inciso anterior em data posterior à fixada no inciso anterior;

III – Na condição de membros colaboradores, os ex-parlamentares federais que se interessem pelos objetivos da FPMDE e os parlamentares estaduais e municipais, membros de Frentes Parlamentares em Defesa da Eletronorte instituídas em Assembleias Estaduais e em Câmaras de Vereadores, desde que, a qualquer tempo, tenham assinado o Termo de Adesão.

III – Dos órgãos de Direção e das Competências

Art. 6º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte (FPMDE):

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II – a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidentes e Secretário-Geral, eleitos dentre os membros fundadores ou efetivos.

Art. 7º - Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger ou destituir os membros da Diretoria da Frente, bem como dar posse a qualquer desses membros;

II – Aprovar relatórios dos órgãos de execução da Frente;



III – Aprovar, modificar ou revogar - total ou parcialmente - o Estatuto da Frente, obedecido o disposto no Artigo 15 deste Estatuto;

IV – admitir ou demitir membros e conceder títulos honoríficos;

V – Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

IV – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada semestre, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos um terço dos Parlamentares filiados, devendo a convocação ou o requerimento serem apresentados com antecedência mínima de dez dias.

§ 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos um terço dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de dez dias em qualquer dos casos, sempre que essa reunião se fizer necessária para o cumprimento das finalidades da Frente.

§ 3º - A Assembleia Geral reunir-se-á com quórum de maioria absoluta de seus membros em primeira convocação, e em segunda, trinta minutos após a primeira, com qualquer número, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte (FPMDE);

II – Nomear comissões ou delegações, atribuindo funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;



III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de gestão da Energia Elétrica, realizando o mesmo empenho junto às Agências Reguladoras e demais Poderes, nas União, nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa de planejamento, tomando decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos por este Estatuto;

VI – Incentivar a difusão e a defesa dos ideais da Frente;

VII – Interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam sobre assuntos a ela relacionados;

VIII – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Parágrafo Único - Os mandatos da Mesa Diretora tem a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução uma única vez para todos os cargos.

IV - Das atribuições dos membros da Mesa Diretora

Art. 9º - Compete ao Presidente:

I - Representar a Frente em eventos ou constituir delegação para tal fim;

II - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;

III - Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação;

IV - Convocar e Presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;



- V - Organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;
- VI - Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- VII - Propor alteração do estatuto;
- VIII – Cumprir e fazer cumprir as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- IX - Praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos da Frente;

Parágrafo Único – Por proposição do Presidente à Diretoria, poderá ser aprovada a indicação de pessoas com qualificação e experiência reconhecidas nas áreas temáticas que constituam as finalidades da Frente, na qualidade de Assessores da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte, sem remuneração, para subsidiar as iniciativas que a Frente tome ou apoie.

Art. 10 – Compete a cada Vice-Presidente:

- I – Respeitada a ordem de idade, a partir do(a) de maior idade, substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- II – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

Art. 11 – Compete ao Secretário-Geral:

- I – Coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e de Assembleia Geral;
- II – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

V- Das Disposições Gerais



Art. 12 – Os cargos de dirigentes da Frente não serão remunerados;

Art. 13 – As eleições para os cargos de dirigentes da Frente ocorrerão a cada dois anos, no mês de novembro.

Art. 14 – O Estatuto da Frente poderá ser alterado em Assembleia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, desde que conte com metade dos votos favoráveis dos filiados presentes.

Art. 15 – As dúvidas e os casos omissos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral, reunida esta de forma ordinária ou extraordinária.

VI- Das Disposições Transitórias

Art. 16 – A primeira Diretoria será eleita logo após a aprovação do presente Estatuto.

VII- Da vigência do presente Estatuto

Art. 17 - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.


Zé Carlos
Deputado Federal (PT/MA)



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

17/12/2019 15:41:30

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 3154/2019
Autor da Proposição: ZÉ CARLOS E OUTROS
Data de Apresentação: 04/12/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	224	(+ 12 Senadores)
	Não Conferem	002	
	Fora do Exercício	006	
	Repetidas	106	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	338	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALÊ SILVA	PSL	MG
5	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	ALUISIO MENDES	PSC	MA
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
17	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
20	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	ÁTILA LIRA	PP	PI
24	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE

25	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BACELAR	PODE	BA
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN
30	BETO FARO	PT	PA
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
33	BOHN GASS	PT	RS
34	BOSCO COSTA	PL	SE
35	CACÁ LEÃO	PP	BA
36	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
37	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
38	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
40	CARLOS VERAS	PT	PE
41	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
42	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
43	CÉLIO MOURA	PT	TO
44	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
45	CELSO MALDANER	MDB	SC
46	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
47	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
48	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
49	CRISTIANO VALE	PL	PA
50	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
52	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
53	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
54	DANILO CABRAL	PSB	PE
55	DARCI DE MATOS	PSD	SC
56	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DENIS BEZERRA	PSB	CE
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DOMINGOS NETO	PSD	CE
62	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
63	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
64	EDIO LOPES	PL	RR
65	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
66	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
67	EDUARDO BRAIDE	PODE	MA
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
70	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
71	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
72	ENIO VERRI	PT	PR
73	ERIKA KOKAY	PT	DF

74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
76	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
77	FABIO REIS	MDB	SE
78	FÁBIO TRAD	PSD	MS
79	FAUSTO PINATO	PP	SP
80	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
81	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
82	FRANCISCO JR.	PSD	GO
83	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
84	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
85	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
86	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
89	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
90	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
93	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
94	HELDER SALOMÃO	PT	ES
95	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
96	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
97	HILDO ROCHA	MDB	MA
98	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
99	IVAN VALENTE	PSOL	SP
100	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
103	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
104	JHC	PSB	AL
105	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
106	JOÃO DANIEL	PT	SE
107	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
108	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
109	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
110	JORGE SOLLA	PT	BA
111	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
112	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
113	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
114	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
115	JOSÉ RICARDO	PT	AM
116	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
117	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
118	JÚLIO CESAR	PSD	PI
119	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
120	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
121	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
122	JÚNIOR MANO	PL	CE

123	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
124	LÉO MORAES	PODE	RO
125	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
126	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
127	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
128	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
129	LINCOLN PORTELA	PL	MG
130	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
131	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
132	LUIZIANNE LINS	PT	CE
133	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
134	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
135	MARCELO NILO	PSB	BA
136	MARCELO RAMOS	PL	AM
137	MARCIO ALVINO	PL	SP
138	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
139	MARCON	PT	RS
140	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
141	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
142	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
143	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
144	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
145	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
146	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
147	MARX BELTRÃO	PSD	AL
148	MAURO LOPES	MDB	MG
149	MAURO NAZIF	PSB	RO
150	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
151	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
152	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
153	NERI GELLER	PP	MT
154	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
155	NILTO TATTO	PT	SP
156	ODAIR CUNHA	PT	MG
157	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
158	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
159	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
160	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
161	PADRE JOÃO	PT	MG
162	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
163	PATRUS ANANIAS	PT	MG
164	PAULÃO	PT	AL
165	PAULO BENGTON	PTB	PA
166	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
167	PAULO GUEDES	PT	MG
168	PAULO PIMENTA	PT	RS
169	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
170	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
171	PEDRO PAULO	DEM	RJ

172	PEDRO UCZAI	PT	SC
173	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
174	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
175	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
176	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
177	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
178	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
179	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
180	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
181	REGINALDO LOPES	PT	MG
182	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
183	RICARDO GUIDI	PSD	SC
184	RICARDO IZAR	PP	SP
185	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
186	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
187	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
188	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
189	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
190	ROMAN	PSD	PR
191	ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
192	RUBENS OTONI	PT	GO
193	RUI FALCÃO	PT	SP
194	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
195	SANTINI	PTB	RS
196	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
197	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
198	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
199	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
200	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
201	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
202	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
203	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
204	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
205	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
206	TITO	AVANTE	BA
207	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
208	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
209	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
210	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
211	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
212	VANDER LOUBET	PT	MS
213	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
214	VICENTINHO	PT	SP
215	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
216	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
217	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
218	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
219	WALTER ALVES	MDB	RN
220	WELITON PRADO	PROS	MG

221	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
222	ZÉ CARLOS	PT	MA
223	ZÉ NETO	PT	BA
224	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 EDUARDO BRAGA
- 2 HUMBERTO COSTA
- 3 IRAJÁ
- 4 IZALCI LUCAS
- 5 JEAN PAUL PRATES
- 6 PAULO PAIM
- 7 PAULO ROCHA
- 8 PLÍNIO VALÉRIO
- 9 ROGÉRIO CARVALHO
- 10 ROMÁRIO
- 11 WEVERTON
- 12 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 3.154/2019

Autor: Zé Carlos

**Data da
Apresentação:** 04/12/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Eletronorte.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 17/12/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



1F0BEAD511